



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
082	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 013/2017

Sessão Extraordinária do dia 06 de Abril de 2017

Aos seis (06) dias do mês de Abril de 2017, às onze horas (11:00h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Vereador Carlos Araújo (*AUSENTE*), Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana (*AUSENTE*), Vereador Josafa Martins Barboza, Vereador Juarez Faria Barbosa (*AUSENTE*), Vereador Leonardo Tadeu Bortolin, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva (*AUSENTE*), Vereador Paulo Roberto Donin (*AUSENTE*), Vereador Valmislei Alves dos Santos e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. O Presidente, Vereador Leonardo Tadeu Bortolin verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. Como ainda não havia o quórum necessário, o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão, o Presidente verificou o quorum mínimo necessário, e declarou o início dos trabalhos desta Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital nº. 003 de 2017. Convocação Para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT., Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: **CONVOCA**. Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 11h00min do dia 06 de Abril de 2017, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº. 787/2017 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Regulamenta o



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
083	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de 2017. Estando na pauta desta Sessão para Primeira e Segunda Discussão e Votação. Primavera do Leste em 04 de Abril de 2017. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Leonardo Tadeu Bortolin, Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 787/2017** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Regulamenta o Recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de 2017. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. **Palavra do vereador Josafá** salientando a necessidade que os carnes do IPTU venham com a indicação da legislação vigente quanto à parcela da população que seja isenta do recolhimento desse imposto. **Palavra do vereador Leonardo** solicitando à Assessoria Legislativa que quando do envio do Autógrafo desse Projeto ao Executivo Municipal também anexe Ofício da lavra da Câmara Municipal com essa recomendação. **Palavra do vereador Josafá** solicitando que o Ofício tenha a assinatura de todos os vereadores presentes nesta Sessão. **Palavra do vereador Manoel** salientando que a Câmara Municipal tem feito todo o possível para trabalhar em conjunto com o Executivo Municipal e que essa recíproca não tem existido. Ninguém mais tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Palavra do vereador Leonardo parabenizando o trabalho das Comissões, onde foram observadas falhas materiais na elaboração do projeto, contestadas, feitas as adequações necessárias, podendo assim, o projeto seguir seu trâmite legal. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores presentes nesta Sessão, com dez (10) votos favoráveis e cinco (05) ausências. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Leonardo Tadeu Bortolin.

Secretária:

Presidente: